



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

Seleção Pública 01/2015

Recurso Administrativo nº. 02/2015

Recorrente: **HENRI MARANGHETTI LOURENÇO**
RG Nº. 43.060.132-3
Inscrição Nº. 89308

Relativo ao resultado do gabarito da questão número **13** da Prova Objetiva para o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA.

A Coordenação Geral do CONSAB, Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 8 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2015, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi **IMPROVIDO**, posto que a questão está de acordo com o conteúdo programático.

Veja o item 10 do Conhecimento Específico: "10. Iluminação Pública: Legislação; Medição; Tarifação; Custeio; Gestão Municipal".

Obs.: As normas técnicas são emitidas no Brasil pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É uma entidade privada, sem fins lucrativos, reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992, ou seja, ela é o órgão responsável pela normalização técnica no país.

De acordo com a legislação brasileira, na falta de normalização técnica brasileira sobre um determinado assunto, podem ser utilizadas normas técnicas emitidas por organismos internacionais (ISO, IEC, BSI, NFPA, dentre outros).

É importante lembrar que quando uma norma técnica da ABNT é exigida por um dispositivo legal (lei, medida provisória, etc.) o seu cumprimento passa a ser obrigatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cosmópolis, 25 de agosto de 2015.

Sr. PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DIMAS STARNINI
COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB